

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO N. 15/2021 - MESA DIRETORA.

Altera e consolida o Ato da Mesa Diretora n. 10, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de funcionamento da ALEMS para prevenção ao contágio pelo Coronavírus e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos em que dispõem o art. 30, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, alínea “a” da Resolução n. 65/2008 deste Poder Legislativo, por razões de saúde pública e calcada na necessidade de se preservar a integridade física e a saúde de deputados estaduais, servidores, terceirizados e cidadãos visitantes da Casa de Leis, aliada à Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Mesa Diretora passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Seguirão sendo realizadas de forma mista (presencial e remota) até o dia 15 de agosto de 2021 as:

.....

Art. 2º O inciso IV, do §2º, do art. 5º, do Ato da Mesa Diretora passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

.....

IV – Gabinete do Deputado Amarildo Cruz – (67) 3389-6240;

.....

Art. 3º O art. 6º do Ato da Mesa Diretora passa a vigorar com a seguinte redação:



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

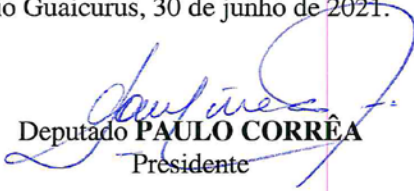
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

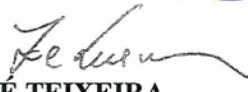
Art. 6º *Fica mantida desde o dia 1º julho a 15 de agosto de 2021 a suspensão do prazo de tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Energia (2019).*


Art. 4º O art. 7º do Ato da Mesa Diretora passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Este Ato entra em vigor em 1º de julho de 2021 e assim permanecerá até o dia 15 de agosto de 2021.

Palácio Guaicurus, 30 de junho de 2021.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário